

Portaria nº. 584/2017

Porto Velho, 12 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 2319/EPFP/GARH/GAB/IPERON de 04 de dezembro de 2017.

Resolve,

Prorrogar a cedência da servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, cadastro nº. 9-4/1, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, **com ônus** para o IPERON, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e
Cumpra-se.

NOEL LEITE DA SILVA
Diretor Presidente
Em Exercício

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.595, DE 13/12/2017